

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005

QUARTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2012

Ano IV

Edição nº 392

8 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1431/2005 DE 06/04/2005

DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO

Editora Jornal da Manhã de Ponta Grossa Ltda
CNPJ: 09.019.289/0001-65
Av. Vicente Machado, 721 - Centro - CEP: 84010-000
Fone: 42 3220-6262
e-mail: editais@jmnews.com.br
Ponta Grossa - Paraná

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert
Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski
Secretário de Administração: Paulo Sergio Guedes
Secretária de Educação: Maria Helena de Oliveira Lubczyk
Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch
Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek
Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente: Marcelo Chamei
Secretária da Promoção Social: Jeanne Maria Servat Agibert
Secretário de Saúde: Gustavo Luis De Cesaro
Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira
Secretário de Agricultura: Marcelo Soares Stadler
Secretario de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Augusto Ternoski

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
e-mail: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Canderói Mainardes Filho - presidente
Vereador: Clemente Lubczyk - Vice presidente
Vereador: Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário
Vereador: Bores Beló - 2º Secretário
Vereador: Pedro Denczuk Filho
Vereador: Osmar Pereira
Vereador: Deonísio Costa Rosa
Vereador: Cezar Augusto Schirlo
Vereador: José Petez
Vereador: João Michalichen Neto



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 144/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde a servidora **Sandra Luiza Traczuk**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora*, no período de 07 de maio de 2012 a 21 de

maio de 2012, com retorno em 22 de maio de 2012, conforme requerimento protocolado em 07/05/2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 08 de maio de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 145/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento do servidor em questão;

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** a partir de 07 de maio de 2012 a Licença para Trato de Interesses Particulares, concedida pela Portaria nº 316/2011, para o servidor **Ari Carlos Fabri**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 08 de maio de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 146/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.920/2011, bem como com Ofício nº 127/2012 oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUMENTAR** a carga horária da Professora **Virginia Mirian Balhs de Mello Mehl**, lotada na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com proventos proporcionais, na mesma escola, em substituição a professora Sandra Luiza Traczuk que encontra-se em Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 08 de maio de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 147/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, licença para tratamento de saúde ao funcionário **Darci Hubner**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Operador de Motoniveladora*, no período de 25 de abril de 2012 a 25 de maio de 2012, devendo retornar em 26 de maio de 2012, conforme requerimento protocolado em 02/05/2012, e relatório conclusivo da Comissão de Avaliação Médica designada para este fim.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 08 de maio de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 148/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** a Licença para Tratamento de Saúde concedida através das Portarias nºs 81/2012, 99/2012, 124/2012 e 130/2012, a servidora **Eliza Zarpellon Martin**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Enfermeira*, no período de 30 de abril de 2012 a 17 de maio de 2012, devendo retornar em 18 de maio de 2012, conforme requerimento protocolado em 30/04/2012, e, posteriormente Conclusão da Avaliação Médica emitida pela Comissão designada para esse fim.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 08 de maio de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 149/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde a funcionária **Maria Goreti Pontarollo**, ocupante do cargo

de provimento efetivo de *Professora*, no período de 24 de abril de 2012 a 23 de junho de 2012, devendo retornar em 24 de junho de 2012, conforme requerimento protocolado em 25/04/2012 e relatório conclusivo da Comissão de Avaliação Médica designada para este fim.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 08 de maio de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 150/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde a servidora **Marina Denczuk**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, no período de 27 de abril de 2012 a 27 de maio de 2012, com retorno em 28 de maio de 2012, conforme requerimento protocolado em 27/04/2012, e, posteriormente Conclusão da Avaliação Médica emitida pela Comissão designada para esse fim.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 08 de maio de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 151/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Ricardo Alessandro Paizani**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Mecânico II*, no período de 03 de maio de 2012 a 02 de junho de 2012, com retorno em 03 de junho de 2012, conforme requerimento protocolado em 03/05/2012, e, posteriormente Conclusão da Avaliação Médica emitida pela Comissão designada para esse fim.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 08 de maio de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 152/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora **Janice Aparecida Popi**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora*, a partir de 05 de março de 2012, pelo período de 15 (quinze) dias,

com retorno em 20 de março de 2012, conforme requerimento protocolado em 23/03/2012 e posteriormente parecer da visita da assistente social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 08 de maio de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 261/2012

DATA: 08 de maio de 2012.

SÚMULA: Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido o servidor **Sidnei Miranda Penteado**, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 08 de maio de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2012

OBJETO: aquisição de estruturas metálicas, fechadura anti-pânico, guarda-corpo, corrimão, portas de chapas metálicas, portões metálicos, proteção para botijões de gás, vãos de tela e grades para cerca, destinados na manutenção, reformas e ampliações de Escolas, Creches, Postos de Saúde, Ginásio de Esportes, Estádio Municipal, Prédios das Secretarias, Prédio da Prefeitura e Pátio de Máquinas.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 268.088,50 (duzentos e sessenta e oito mil oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

DATA: 22 de maio de 2012, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2012

OBJETO: aquisição de diversos equipamentos que serão destinados à Creche - tipo B (Programa Pro-infância MEC/FNDE), Vila das Flores, neste Município.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 102.261,18 (cento e dois mil duzentos e sessenta e um reais e dezoito centavos).

DATA: 23 de maio de 2012, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2012

OBJETO: locação de 01 (um) caminhão Multi Distribuidor de Agregados (pedra brita misturada com piche).

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 280.500,00 (duzentos e oitenta mil e quinhentos reais).

DATA: 22 de maio de 2012, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2012

OBJETO: aquisição de materiais de construção.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais).

DATA: 24 de maio de 2012, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

Extrato de resultado e adjudicação de licitação - Pregão Presencial nº 072/2012

Objeto: aquisição de uma carroceria graneleira destinada ao caminhão as Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Vencedor: Marcio José Kovaliv & Cia LTda.

Valor: R\$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais).

Data: 07/05/2012

Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 072/2012

Contrato nº 118/2012

Objeto: aquisição de uma carroceria graneleira destinada ao caminhão as Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Vencedor: Marcio José Kovaliv & Cia LTda.

Valor: R\$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 07/05/2012



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Estabelece providências e procedimentos destinados à eleição de membros, pela Sociedade Civil, representantes do município de Prudentópolis na Conferência Macrorregião Centro-Sul.

A Secretaria Municipal de Cultura de Prudentópolis do Poder Executivo Municipal, criado pela Lei nº 988 com data de 14 de maio de 1997, vem através do presente Edital, convocar a sociedade civil para uma importante reunião no **dia 11 de maio de 2012 às 13:30 h** tendo como pauta a eleição de 2 delegados titulares e 2 suplentes os quais estarão representando o município na reunião da macrorregião centro-sul na qual serão eleitos os representantes da sociedade civil para o Conselho Estadual de Cultura.

1 - Da eleição:

1.1 - A Secretaria Municipal de Cultura realizará a eleição no dia 11 de maio de 2012 a partir das 13:30 h, na Casa da Cultura, sito a Rua XII de Agosto, s/n, próximo a Rodoviária Municipal.

1.2 - Terão direito a voto todos aqueles que se fizerem presentes na reunião.

1.3 - Serão eleitos 2 delegados titulares e 2 suplentes, da sociedade civil.

1.4 - Os interessados em candidatar-se a delegado-eleitor, representando o município na Conferência Macrorregional, deverão pertencer a sociedade civil, ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a presente data, e residir no município.

1.5 Os delegados-eleitores selecionados

formarão o Colégio Eleitoral, que elegerá os membros representantes das Macrorregiões no CONSEC nas etapas macrorregionais da Conferência para a eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Estadual de Cultura.

Prudentópolis, 03 de maio de 2012.

Luis Xavier Pereira

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



CÂMARA MUNICIPAL PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

CONVITE

A Dois Saltos Empreendimentos de Geração de Energia Elétrica Ltda., empresa formada pela parceria entre a Companhia Paranaense de Energia - Copel e a Santa Clara Indústria de Pasta de Papel Ltda., responsável pela implantação do Empreendimento Dois Saltos, convida V.Sas e Exma Família, para a Audiência Pública convocada pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP para apresentação dos Estudos Ambientais sobre o Empreendimento Dois Saltos. A Audiência acontecerá no dia 09 de maio de 2012, a partir das 20:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Prudentópolis, Rua Rui Barbosa nº 845 - Centro, Prudentópolis - Pr.

Participe! Sua presença é muito importante.



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO PSS 003/2010

TERMO DE CONTRATO Nº 001/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: Chaiane Olivetti
OBJETO: Prestação de Serviços como Gari Feminino
VALOR: R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensal.
VIGÊNCIA: a partir de 01/03/2012 pelo

período de 24 (vinte e quatro) meses.

TERMO DE CONTRATO Nº 002/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: Ivanilda Marinho
OBJETO: Prestação de Serviços como Gari Feminino
VALOR: R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensal.
VIGÊNCIA: a partir de 05/03/2012 pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

TERMO DE CONTRATO Nº 003/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: Mario Sergio Machado Alves
OBJETO: Prestação de Serviços como Pedreiro - Grupo II
VALOR: R\$ 1.000,50 (Hum mil e cinquenta centavos) mensal.
VIGÊNCIA: a partir de 08/03/2012 pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

TERMO DE CONTRATO Nº 004/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: Vicente Iaguela
OBJETO: Prestação de Serviços como Pedreiro - Grupo II
VALOR: R\$ 1.000,50 (Hum mil e cinquenta centavos) mensal.
VIGÊNCIA: a partir de 13/03/2012 pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

TERMO DE CONTRATO Nº 005/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: José Malinoski Filho
OBJETO: Prestação de Serviços como Pedreiro - Grupo II
VALOR: R\$ 1.000,50 (Hum mil e cinquenta centavos) mensal.
VIGÊNCIA: a partir de 14/03/2012 pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

EXTRATO DE CONTRATO PSS 003/2011

TERMO DE CONTRATO Nº 001/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: Miguel Carlos Pereira
OBJETO: Prestação de Serviços como Vigia
VALOR: R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensal.
VIGÊNCIA: a partir de 05/03/2012 pelo período de 12 (doze) meses.



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DE
COMPROMISSO PARA FINS DE
PUBLICAÇÃO**

Extrato dos Acordos de Cooperação, Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio, em conformidade com os Termos de Acordo celebrados entre a Prefeitura Municipal de Prudentópolis e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.

NOME DO ESTAGIÁRIO	AGENTE DE INTEGRAÇÃO	VIGÊNCIA	
		INÍCIO	TÉRMINO
Anderson Dalla Costa	CIEE	09/04/2012	31/12/2012
Cleverson Ribeiro	CIEE	19/03/2012	31/12/2012
Cristiane Slota	CIEE	01/03/2012	31/12/2012
Douglas Henrique Skavronski	CIEE	26/03/2012	31/12/2012
Jaqueline Cosmo	CIEE	26/03/2012	31/12/2012
Josieli de Jesus Correia	CIEE	01/03/2012	31/12/2012
Leonardo Collecha	CIEE	17/04/2012	31/12/2012
Lilian Francielli Chmielowicz	CIEE	01/03/2012	31/12/2012
Maira Ivanise Charnei	CIEE	27/02/2012	26/05/2012
Marcelino Komar	CIEE	26/03/2012	31/12/2012
Marcia Kuidida	CIEE	01/03/2012	31/12/2012
Roseli Conrado de Quadros	CIEE	02/05/2012	31/12/2012
Terezinha Tarceuski	CIEE	01/03/2012	31/12/2012
Thiago Jose Grokoski	CIEE	02/04/2012	31/12/2012
Vanessa Nunes	CIEE	27/02/2012	31/12/2012



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO PSS 003/2010 – Contrato nº 01/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Ronaldo Rogembauer

OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Operação

DATA DA RESCISÃO: 01/03/2012

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO PSS 005/2011 – Contrato nº 04/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Nathalie Cristina Guedes

OBJETO: Prestação de serviços como Psicóloga

DATA DA RESCISÃO: 02/03/2012

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO PSS 003/2011 – Contrato nº 07/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Mario Sergio Machado Alves

OBJETO: Prestação de serviços como Vigia

DATA DA RESCISÃO: 08/03/2012

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO PSS 005/2011 – Contrato nº 03/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Alexandre Guimarães Dias

OBJETO: Prestação de serviços como Artesão

DATA DA RESCISÃO: 22/03/2012

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO PSS 003/2010 – Contrato nº 042/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Eliane Alves do Belem de Souza

OBJETO: Prestação de serviços como Gari Feminino

DATA DA RESCISÃO: 28/03/2012



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1.961/2012

SÚMULA: "Altera a redação do artigo 72, § 1º da Lei Municipal nº 1.920/2011".

O POVO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS VEREADORES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI

Artigo 1º. Fica alterado a redação do § 1º do artigo 72 da Lei Municipal nº 1.920/2011 passando, doravante, a vigorar com a seguinte redação:

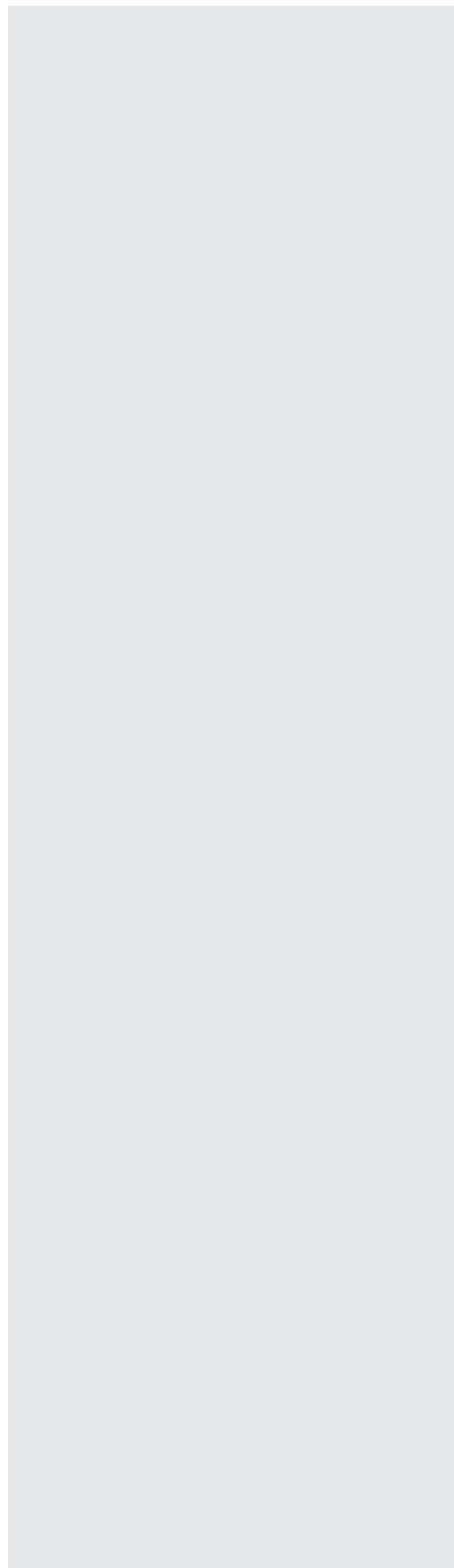
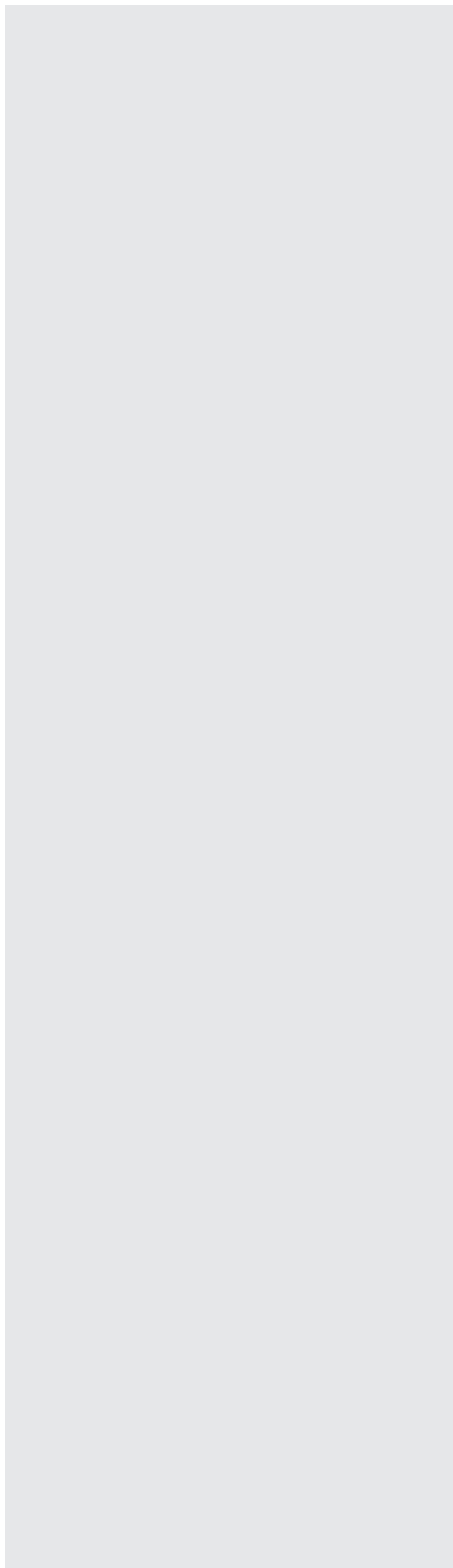
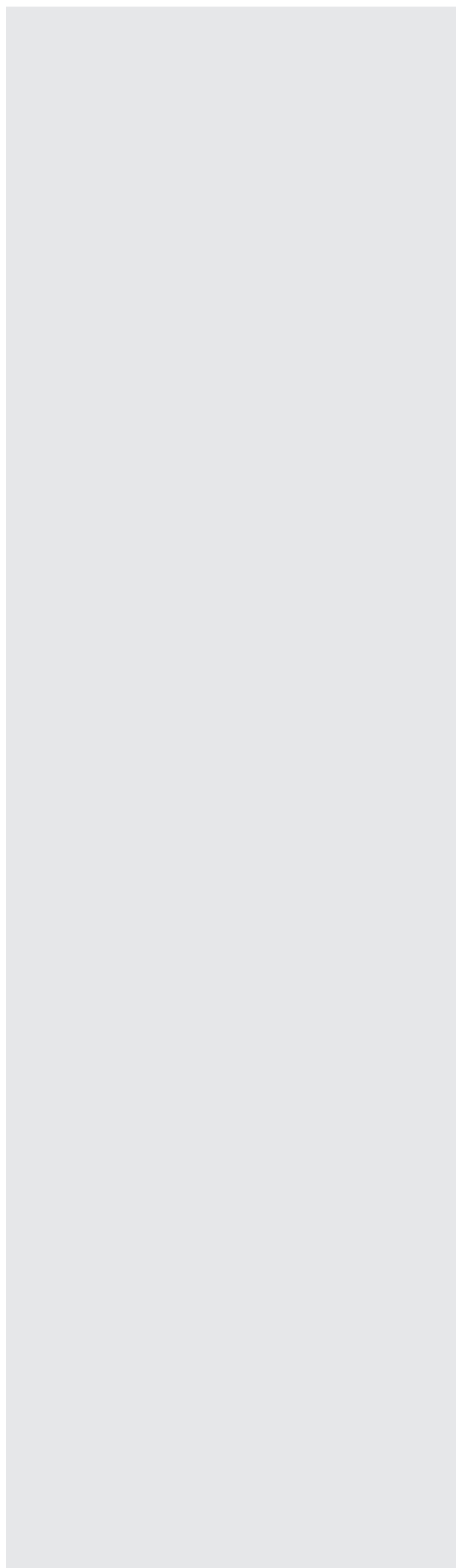
Art. 72. (...).

§ 1º. A jornada acima mencionada será admitida exclusivamente em caso de substituição de licença maternidade, licença especial, licença para tratamento de saúde, bem como as demais licenças previstas em lei ou para atender necessidade temporária em escolas da área rural desde que por motivo justificado, bem como dos profissionais que laboram nos Centros Municipais de Educação Infantil e no programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA), caso haja necessidade.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prudentópolis, 09 de maio de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ